



TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR PRIVADO

DRIGO, Alex Fernando Fogaça¹

CUNHA, Francisco Estevan Guerra da²

¹Acadêmico do curso de Administração da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

²Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

RESUMO

Por busca de competitividade e redução de custos, as grandes empresas têm terceirizado suas atividades secundárias, ou seja, transferindo determinadas tarefas do processo para uma empresa menor, sendo que o processo de terceirização iniciou-se no período da segunda guerra mundial, porém começou a receber incentivos a partir da década de 90. O presente estudo tem como finalidade apresentar os conceitos de terceirização, suas origens, vantagens e desvantagens no setor privado, critérios de avaliação, as responsabilidades das empresas envolvidas, bem como analisar e apresentar os entendimentos através de doutrinas e jurisprudências, já que não existe uma lei para regulamentação sobre o assunto. Portanto, percebe-se que muitas empresas acabam tendo complicações futuras, pois pensam apenas em redução de custo, buscando “fugir” dos encargos trabalhistas e sociais, porém a mesma pode ser responsabilizada para arcar com os direitos dos trabalhadores em algumas situações, como falência do terceirizado.

Palavras-Chave: Competitividade, Empresas, Terceirização

ABSTRACT

For the search for competitiveness and reducing costs, big companies have outsourced their secondary activities, or is, downloading certain tasks of the process for a smaller company, being that the outsourcing process began during the second world war, but began to receive incentives from the 90. The present study aims to present the concepts of outsourcing, its origins, advantages and disadvantages in the private sector, evaluation criteria, responsibilities of the companies involved, as well as analyze and present the understandings through doctrines and case law, since there is no law to regulate on the matter. Therefore, one can see that many companies end up having future complications, because they think only in cost reduction, seeking "escape" labor and social burdens, but the same can be liable to pay for workers ' rights in some situations, such as failure of the third .

Keywords: Competitiveness, Enterprises, Outsourcing



1. INTRODUÇÃO

Conforme Giosa (1997), a terceirização caracteriza-se quando determinadas atividades de uma empresa são transferidas para outra empresa, onde a organização busca concentrar seus esforços nas atividades principais.

Conforme Lakatos (1997) percebe-se que os clientes estão cada vez mais exigentes, desta forma tornando o mercado mais competitivo, principalmente entre as grandes organizações. Sendo assim, as empresas têm investido em métodos para diferenciar-se dos demais concorrentes, como qualificação técnica, tecnologia e qualidade na prestação de serviços ou desenvolvimento de produtos.

As atividades secundárias ou conhecidas como atividade-meio não são o foco das empresas, pois exige um custo alto para manter quadro de profissionais especializados para estas atividades de suporte aos objetivos da empresa, sendo que a grande maioria das organizações acaba delegando estas funções ou atividades a empresas menores, terceirizando estes processos, o qual tem surgido cada vez mais empresas no mercado como prestadoras de serviços específicos. Na visão de Lakatos (1997), a terceirização teve suas origens com a finalidade de suprir as necessidades das grandes empresas, que tinham como foco o investimento apenas nas atividades principais para o desenvolvimento de um produto.

Neste contexto, foi analisada a terceirização sobre o ponto de vista das atividades no setor privado e a relação com as relações trabalhistas do país, além da abordagem da terceirização e suas consequências para a organização e prestadores de serviços. Onde verifica-se a aplicação da terceirização no mercado, no entanto não existe uma lei específica que aborda sobre o assunto, sendo a legislação aplicável por analogia conforme conceitos e entendimentos de doutrinadores e por meio de jurisprudência.

Através do processo de terceirizar, as empresas tem a consciência que é melhor dividir tarefas do que sacrificar profissionais, comprometendo os resultados e sucessos da organização. Porém exige cautela quanto a contratação de terceiros bem como avaliação quanto sua viabilidade para o negócio. Diante a isto, as



instituições devem questionar-se: como terceirizar respeitando os princípios legais e os direitos dos trabalhadores?

Portanto este trabalho tem como objetivo avaliar e analisar o processo de terceirização no setor privado.

Sendo que para analisar a terceirização, este trabalho apresenta os conceitos de terceirização, suas origens, vantagens e desvantagens, critérios de avaliação de fornecedores ou prestadores de serviços, os tipos de terceirização, as responsabilidades bem como a legislação vigente em nosso país, além da apresentação do projeto de lei para terceirização.

Com o intuito de analisar e identificar as principais questões referentes aos processos de terceirização, foi realizada pesquisas na internet através da legislação vigente, livros e pesquisas de campo com empresa no ramo de construção civil.

Esta pesquisa pode contribuir para o entendimento da terceirização, pois este assunto é amplamente discutido nos últimos anos, devido as necessidades das empresas reduzirem custos, não comprometendo a qualidade de seus produtos. Porém não basta apenas terceirizar os processos ou atividades, faz-se necessário as empresas ou tomadores de serviços entenderem suas responsabilidades, direitos e obrigações, bem como conhecer as medidas necessárias para não receber um serviço oposto ao esperado.

O presente estudo torna-se de grande importância visto que apresenta fatores importantes no processo de terceirização, abordando as responsabilidades dos prestadores e tomadores de serviços, destacando a necessidade de conhecer e acompanhar os entendimentos estabelecidos por conforme normas e preceitos legais.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A realização deste trabalho aconteceu através de pesquisas exploratória na internet e livros, elaborando comparações e interpretações da terceirização no segmento privado, bem como pesquisas de campo em empresas da região, além da



interpretação do projeto de Lei 4.330 de 2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho.

Através de análise documental, pesquisa tem como objetivo as definições dos processos de terceirização, porém através da pesquisa de campo, teve como foco analisar os tipos de serviços terceirizados das empresas contratantes e métodos para qualificar um fornecedor ou prestador de serviço, sendo que a qualificação de fornecedores seguindo requisitos legais para atendimento da ISO 9001, norma para obtenção da certificação de qualidade.

Os resultados obtidos na pesquisa exploratória ou análise documental, serviu para verificar e entender as leis que fundamentam o processo de terceirização no setor privado. Já através da pesquisa de campo, foram elaborados questionários, contendo questões para coleta de informações quantos aos tipos de serviços terceirizados em algumas empresas da região, sendo que estes questionários foram respondidos por representantes da empresa.

Para complementar o trabalho, foram analisados os dados referente a construção civil através da Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC), onde tem como propósito auxiliar a compreensão da estrutura da indústria da construção brasileira.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos foram através de análise da situação atual da terceirização em comparação com o projeto de Lei 433 de 2004, pois a princípio a terceirização apenas tratada através da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, porém existe o projeto de lei que visa à regulamentação do processo de terceirização no país.

No entanto, o novo projeto permite a organização delegar as atividades principais ou atividade fim, o qual tem gerado polêmica no mercado, pois atualmente através da súmula 331, apenas é permitido a empresa contratante terceirizar apenas atividade-meio, ou seja, as funções de suporte para o alcance dos objetivos principais estabelecidos.



Ou ponto avaliado é sobre o acesso a restaurante e transporte da empresa contratante, na atual legislação não há regulamentação, já no novo projeto prevê que os colaboradores terceirizados tem os mesmos direitos quanto ao acesso a restaurantes, transporte e serviços ambulatoriais.

Os demais resultados deste trabalho foram coletados através de pesquisas nas empresas de construção civil da região, tais pesquisas foram elaboradas por meio de check list determinados, os quais foram respondidos diretamente por seus representantes legais.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das análises e pesquisas, é possível entender os conceitos de terceirização, suas origens, as vantagens e desvantagens, bem como avaliar as responsabilidades tanto do tomador de serviços quanto ao prestador, além do entendimento sobre a legislação existente.

O processo de terceirização teve sua origem com a finalidade de especialização dos serviços empresariais, a partir deste ponto a redução de custo. Entretanto, devido a falta de regulamentação sobre este assunto, algumas empresas têm terceirizado seus serviços apenas como o intuito de diminuir seus custos, evitando assumir obrigações com pagamento de encargos trabalhistas e sociais.

Percebe-se que mesmo a terceirização tendo suas origens a muitos anos, ainda é considerado um tema recente nos meios empresariais, portanto a necessidade de ficar atento as questões quanto a terceirização de atividades para não ter impactos negativos quanto aos direitos trabalhistas.

Como não existe uma lei que regulamente este processo, apenas a súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, as situações envolvendo terceirização são solucionadas através de doutrinas e jurisprudências.

A terceirização lícita permite as grandes organizações a especialização de suas atividades, contribuindo para a competitividade no mercado e redução de custos nos processos operacionais, mas vale frisar da importância de respeitar todas os quesitos relacionados aos direitos trabalhistas e sociais.

5. REFERÊNCIAS

GIOSA, L. A. **Terceirização: uma abordagem estratégica**. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

LAKATOS, E. M. **Sociologia da administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

BRASIL. **Súmula 331 do TST**. Dispõe sobre Contrato de prestação de serviços. Disponível em:



<http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. **PROJETO DE LEI 4330 DE 2004**. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalhos dele decorrentes. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=246979>. Acesso em: 19 set. 2015.

BRASIL. **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 4330 DE 2004**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/486413-CAMARA-APROVA-PROJETO-QUE-PERMITE-TERCEIRIZACAO-DA-ATIVIDADE-FIM-DE-EMPRESA.html>>. Acesso em: 19 set. 2015.